CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 029/2005

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a possibilidade de transformação da antiga usina de produção de energia elétrica, localizada às margens do rio Santa Maria da Vitória, na Rua Marechal Floriano Peixoto, em Patrimônio Histórico, mediante tombamento ou outras formas de preservação, a fim de destina-la à visitação pública e exploração turística.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 31 de maio de 2005.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Na fase de intensa movimentação comercial ao longo do Rio Santa Maria, surgiu a necessidade do aproveitamento de seu potencial hidrelétrico. Assim, na gestão do dinâmico Prefeito Luiz Holzmeister, foi disponibilizado o serviço de energia elétrica de Cachoeiro de Santa Leopoldina, com a construção da usina referida, com capacidade de 50 KWA, viabilizada pelos empresários Guilherme Wesphal e Alberto Besser.

Entretanto, nos dias atuais, não obstante a sua importância Histórica, encontra-se abandonada e sem qualquer referência daquela época gloriosa.

Com efeito, é preciso que o Poder Público Municipal promova as ações pertinentes, a fim de preservar o patrimônio referido, e assim, oferecer à comunidade a oportunidade de usufruir desse importante instrumento da memória do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 1º de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 31 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA